



## GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

### DECRETO N° 7.074, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Credencia o *Campus* da Universidade de Gurupi – UnirG, no município Colinas do Tocantins.

O **GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 10, IV, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no art. 41 da Lei Estadual nº 2.139, de 3 de setembro de 2009, e no Decreto nº 5.861, de 17 de setembro de 2018, e na conformidade do Parecer CEE/TO/CES nº 007/2026, de 9 de janeiro de 2026, publicado na edição nº 6.976, de 12 de janeiro de 2026, do Diário Oficial do Estado,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica credenciado, pelo prazo de quatro anos, o *Campus* Universitário da Universidade de Gurupi – UnirG, no Município de Colinas do Tocantins, como aditamento ao recredenciamento institucional, para a oferta de cursos superiores na modalidade presencial.

Parágrafo único. O *Campus* de que trata o *caput* integra a estrutura da UnirG, mantida pela Fundação UNIRG, com sede em Gurupi.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado

**Fábio Pereira Vaz**  
Secretário de Estado da Educação

**Deocleciano Gomes Filho**  
Secretário-Chefe da Casa Civil